INDICAÇÃO Nº 843/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de relógios e termômetros em alguns pontos da cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, viabilize a instalação de relógios e termômetros em alguns pontos da cidade.

**Justificativa:**

Comum na maioria das cidades, os relógios e termômetros instalados em ruas ou avenidas contribuem para que os munícipes confiram as informações de horário e temperatura em equipamentos simples e ao mesmo tempo, modernos e funcionais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de fevereiro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**